

**A PERSISTÊNCIA DAS BARREIRAS RACIAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR:
UM RETRATO DA EVASÃO ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES
FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL**

Mayara de Souza Dadda - UFRGS/PPGEdu - bolsista CAPES/PROEx

mayara.dadda@hotmail.com

Maria Beatriz Luce - UFRGS

lucemb@ufrgs.br

Marcela Duarte - UFRGS/PPGEdu

marcela1207@gmail.com

Jéssica Luana Casagrande - UFRGS/PPGEdu - bolsista CAPES/PROEx

jessicaluanacasagrande@gmail.com

Introdução

No Brasil, a evasão estudantil ainda é um tema sensível a todas as etapas de ensino. Raça, condição socioeconômica e percepção de pertencimento ao espaço acadêmico, além de outras variáveis internas ou externas à instituição de ensino (Ristoff, 2009), têm sido apontadas como condicionantes deste perverso fenômeno. Constituindo-se um desafio a ser superado na Educação Superior (ES), a evasão é uma das estratégias da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014), carecendo que seu indicador seja monitorado para formulação de políticas públicas e da gestão institucional para o seu enfrentamento.

Ao considerarmos a pertinência de investigações sobre indicadores de evasão do Censo da Educação Superior (CES), buscamos, os estudar nas universidades federais do Rio Grande do Sul (RS). Analisamos os percentuais de evasão total das instituições em 2019, último ano em que dados como raça ainda eram divulgados abertamente, com foco específico nos estudantes negros, de modo a comparar a evasão dos estudantes negros de acesso universal e dos ingressantes por reserva de vagas étnico-racial, a fim de investigar as desigualdades e barreiras enfrentadas por esses grupos.

Sabendo que raça é um balizador de desigualdades sociais e o RS é o Estado com menor percentual de pessoas negras no país, conforme informa o Censo de 2022,

nesta pesquisa optamos por tal recorte. O relatório técnico *"Panorama das desigualdades de raça/cor no Rio Grande do Sul"* (2021), elaborado pelo governo estadual, aponta que as taxas de analfabetismo são maiores para os negros, enquanto as de conclusão da ES são mais altas entre os brancos, e que a evasão no Ensino Médio é de 16,3% entre estudantes negros, mais que o dobro dos 6,8% registrados entre estudantes brancos.

Em estudo anterior demonstrou-se que a Lei de Cotas tem cumprido seu papel ao ampliar o acesso de estudantes negros às universidades federais do RS entre 2013 e 2019, quase atingindo os percentuais reservados anualmente (Dadda; Luce, 2024). No entanto, considerando a evasão predominante entre indivíduos racializados na educação básica, o abandono pode se repetir na ES. O histórico elitista das universidades federais exige adaptações nos currículos e no ambiente acadêmico para garantir a permanência de estudantes negros cotistas e promover a equidade educacional.

Desenvolvimento

Neste trabalho, foi realizada uma análise dos microdados do CES de 2019 com foco na evasão estudantil de cotistas. As variáveis "tp_situação", "tp_cor_raca", "co_ies" e "in_reserva_etnico", e abarcam dados sobre a situação de vínculo do estudante; a cor/raça autodeclarada; a instituição de vínculo acadêmico; e se o ingresso foi por reserva de vagas étnico-racial. As variáveis foram usadas para construir o indicador de evasão, fundamental para monitoramento e orientação das intervenções institucionais.

Neste estudo, a transferência para outro curso na mesma universidade não foi considerada evasão, pois entendemos que o estudante mantém sua trajetória acadêmica, ainda que em outra área de formação, em sintonia com a definição de evasão elaborada por Ristoff (1999), que defende a transferência de curso como uma busca pelo sucesso ou felicidade em outra graduação, não um insucesso. A pesquisa quantitativa avaliou a evasão nas universidades federais do RS com base no conceito de indicador de Jannuzzi (2006), que o define como uma medida quantitativa relevante, com dados empíricos, para representar e analisar aspectos da realidade social e suas mudanças. Os dados foram

extraídos, tratados e organizados com SPSS e Excel, utilizando estatísticas descritivas simples para analisar o abandono.

A Ilustração 1 detalha o indicador de evasão nas universidades federais do RS por meio das razões entre as taxas de evasão de diferentes grupos. Foram coletados dados absolutos e percentuais de estudantes brancos, negros, negros cotistas, total de evadidos e estudantes vinculados, permitindo calcular as razões de evasão entre negros e brancos, negros cotistas e negros, e negros cotistas e brancos, facilitando a análise das desigualdades entre os grupos.

Ilustração 1 - Indicadores de Evasão Escolar nas Universidades Federais do RS em 2019

IFES	Número e % de Evadidos Brancos	Número e % de Evadidos Negros Acesso Universal	Número e % de Evadidos Negros Cotistas Étnico-racial	Total de Evadidos na Ufs	Total de Estudantes nas Ufs	Razão de Evasão (Negros/Brancos)	Razão de Evasão (Negros Cotistas/Brancos)	Razão de Evasão (Negros Cotistas/Negros)
FURG	1267	181	127	1712	11450	0.295	1.273	8.713
	11%	1,6%	14%	15,0%	100%			
UFRGS	2001	271	344	3233	36272	0.337	1.449	11.743
	5,5%	0,7%	8%	8,9%	100%			
UFSM	2344	213	343	3074	25312	0.222	1.333	11.964
	9%	1%	12%	12%	100%			
UFPEL	1871	183	301	2487	20331	0.222	1.222	12.506
	9%	1%	11%	12%	100%			
UFCSPA	142	32	-	277	2936	0.200	-	-
	5%	1%	-	9%	100%			
UNIPAMPA	2093	472	-	2665	14313	0.200	-	-
	15%	3%	-	19%	100%			

Fonte: Microdados do CES (2019). Elaborado pelas autoras.

A desagregação dos microdados apresentou limitações nos dados da UFCSPA e UNIPAMPA. No entanto, com base em Dadda e Luce (2024), que mostram o aumento do ingresso de estudantes negros nessas instituições, é provável que muitos dos evadidos sejam cotistas. Um pequeno grupo de estudantes negros não foi computado por ingressar por outras reservas de vagas além da étnico-racial.

A análise das razões de evasão revela que os estudantes negros cotistas enfrentam uma vulnerabilidade acentuada. Na UFRGS, a evasão dos cotistas negros é 44,9% maior que a dos brancos, refletindo desigualdade na permanência acadêmica e a necessidade de políticas de permanência estudantil. Além disso, a razão entre cotistas negros e estudantes

negros de acesso universal atinge 11.743, mostrando que cotistas enfrentam desafios expressivos dentro da instituição. De forma semelhante, na UFSM, essa razão chega a 11.964, reforçando a existência de barreiras significativas para a permanência. Na UFPEL, a taxa de evasão dos cotistas negros é mais de 12 vezes superior à dos negros de acesso universal, evidenciando dificuldades adicionais, como limitações socioeconômicas e falta de suporte. Mesmo em instituições com menores taxas de evasão, como a FURG, esses estudantes enfrentam desafios similares. Os dados indicam a importância de políticas de assistência e suporte para promover a permanência e o sucesso acadêmico.

Este trabalho serve como uma lanterna no caminho investigativo sobre a evasão nas universidades federais, mostrando que há um grupo em significativa vulnerabilidade, que demanda pensar em estratégias para combater as suas causas.

Conclusões

Ao analisar os microdados do CES de 2019 vemos parte do fenômeno de evasão se repetir na ES. Quando olhamos para os estudantes negros ingressantes por acesso universal, são estes os que menos evadem dentre os grupos analisados. Já os estudantes negros cotistas, entre os grupos analisados, são os que mais interrompem sua trajetória acadêmica.

Dados quantitativos não bastam para compreender a evasão e o desafio da equidade educacional. Pesquisas qualitativas com cotistas evadidos são necessárias para identificar causas internas e/ou externas. Segundo Bean (1980, apud Costa e Picanço, 2020), a evasão é influenciada por variáveis de origem, como status socioeconômico, desempenho acadêmico e local de residência, e institucionais, como qualidade da instituição, objetivos dos alunos e envolvimento no campus. A complexidade do fenômeno é agravada por relatos de estudantes negros sobre discriminação racial e outros preconceitos (Costa; Picanço, 2020), evidenciando que o ambiente universitário ainda não acompanhou plenamente a democratização do acesso.

Dadda e Luce (2024) captaram parte da expansão universitária impulsionada pela democratização do acesso aos estudantes negros promovida pela Lei de Cotas. Todavia, corroboramos aqui que somente o acesso não é suficiente para romper o ciclo

de exclusão de estudantes racializados e em fragilidade socioeconômica. É imprescindível que, concomitante à reserva de vagas no ingresso, sejam estabelecidas estratégias contínuas de apoio, incluindo assistência estudantil com suficiente suporte para o sucesso acadêmico – diplomados, sim; reprovados e evadidos, não!

REFERÊNCIAS

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Ficha Técnica Meta 12: Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 LINHA DE BASE. Brasília: Inep, 2014. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf. Acesso em: 5 ago. 2024

BRASIL. Lei nº12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, Brasília, DF, 29 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 5 ago. 2024.

COSTA, Andrea Lopes da; PICANÇO, Felícia. Para além do acesso e da inclusão: impactos da raça sobre a evasão e a conclusão no ensino superior. *Novos Estudos - Cebrap*, [S.L.], v. 39, n. 2, p. 281-306, ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/cH8p7sZsd9gk33JFRG3kpTJ/?lang=pt>. Acesso em: 07 fev. 2025.

DADDA, M. de S.; LUCE, M. B. A inclusão de estudantes negros nas universidades federais do Rio Grande do Sul e a perspectiva da justiça social pela Lei de Cotas. *Revista Educação em Questão*, [S. l.], v. 62, n. 74, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/37217>. Acesso em: 3 fev. 2025.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações para formulação e avaliação de políticas públicas, elaboração de estudos socioeconômicos. Campinas: Editora Alínea, 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Departamento de Economia e Estatística. Panorama das desigualdades de raça/cor no RS. Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2021. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202111/18175612-relatorio-tecnico-dee->

[panorama--das-desigualdades-de-raca-cor-no-rio-grande-do-sul.pdf](#). Acesso em: 5 ago. 2024

RISTOFF, Dilvo Ilvo. Considerações sobre evasão. In: RISTOFF, Dilvo Ilvo. Universidade em foco: reflexões sobre a educação superior. Florianópolis: Insular, 1999. p. 119-130.